



ATA 04/2023

Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Palmeira d'Oeste/SP

ASSUNTO: Avaliação da solicitação de Reprogramação dos Saldos Remanescentes do exercício de 2022 para serem reprogramados para utilização em 2023 dos Recursos Financeiros do **Sistema de Repasse Fundo a Fundo; Benefícios Eventuais Estaduais e Ações do Fortalecimento do CADÚNICO.**

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (06/02/2023), reuniram-se os Conselheiros do CMAS, previamente convocados com o objetivo de analisar o assunto acima citado e apresentado pelo Órgão Gestor da Assistência Social, através da Gestora Municipal que apresentou o assunto: trata-se do pedido de reprogramação dos Saldos Remanescentes dos seguintes recursos: **Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)**, exercício 2022, no valor de **R\$ 5.754, 10** (cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), não utilizado na sua totalidade no exercício de 2022, pois, o recurso utilizado para as ações desenvolvidas com esse público alvo, foi o valor remanescente do exercício de 2021, na qual reprogramamos para utilização em 2022. Sendo assim, o valor recebido no exercício de 2022, também não foi gasto na sua totalidade, motivo pelo qual, solicitamos a necessidade da reprogramação para o exercício de 2023, na qual será de suma importância para que possamos dar continuidade nas atividades desenvolvidas com esse público alvo, através de um trabalho de qualidade. A reprogramação desse recurso será utilizada na Proteção Social Básica, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV para idosos com idade igual ou superior a 60 anos, no atendimento de 50 idosos do CCI – Centro de Convivência de Idosos, cujo valor a ser reprogramado será de R\$ 2.877,05 (dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinco centavos), com despesas de custeio. E no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade, no atendimento de 50 crianças e adolescentes, cujo valor a ser reprogramado será de R\$ 2.877,05 (dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinco centavos), com despesas de custeio. **Benefícios Eventuais Estaduais, cujo valor do saldo remanescente de 2022 é de R\$ 5.689,80** (cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), não utilizado na sua totalidade, devido ao fato de que no ano de 2022, acabamos por utilizar o saldo remanescente do ano de 2021 que ainda existia e foi reprogramado. Portanto, este ano de 2023, esse recurso será de muita importância para o município, pois, ainda há famílias em situações de vulnerabilidades temporárias, com perdas dos seus entes queridos e diante da situação econômica que muitos se encontram com a situações que vivenciamos de pandemia, ainda com o contágio da Covid-19 não possuem condições financeiras para proverem seus sustentos e situações agravantes. Por isso, a necessidade de reprogramarmos o saldo remanescente de 2022 neste ano de 2023, para o atendimento de 08 (oito) famílias, para garantir uma melhoria na qualidade de vida dessas famílias público alvo na modalidade de vulnerabilidade temporária. E para as **Ações de Fortalecimento do CadÚnico, o valor a ser**

reprogramado em 2023 será de R\$ 3.587,02 (três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e dois centavos), referente a 2º parcela que o município recebeu no final do exercício de 2022. Esse recurso a ser reprogramado em 2023 será gasto com investimento, conforme a necessidade da demanda apresentada referente ao cadastramento, recadastramento e para o atendimento de 402 famílias com cadastros desatualizados do CADÚNICO, para melhor qualidade dos serviços prestados. Em seguida, os Conselheiros puderam fazer seus questionamentos e considerações, no entanto, não houve contrariedade no que foi apresentado, nem na forma que foi redistribuído os recursos e com todos de acordo o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Pedido para Reprogramações e assim ocorrer à continuidade aos serviços ofertados, sem prejuízos aos usuários. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião que será registrada em ATA e posteriormente publicada e encaminhada ao Órgão Gestor para as demais providências.



Elaine Cristina Torres

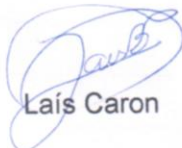
Presidente



Giseli Pereira Dias



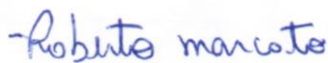
Luciene Aparecida de Marco



Lais Caron



Sandra Regina Cabelo



Roberto Marcato



Adriana Cristina Mattos Scabini



Baltéria da Costa Garcia



RESOLUÇÃO CMAS 04/2023

Deliberação do Conselho Municipal da Assistência Social
APROVAÇÃO da solicitação para a Reprogramação dos Saldos Remanescentes do exercício de 2022 para serem reprogramados para utilização em 2023 dos Recursos Financeiros do **Sistema de Repasse Fundo a Fundo; Benefícios Eventuais Estaduais e Ações do Fortalecimento do CADÚNICO.**

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Palmeira d'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.685, de 22 de maio de 2018, em reunião realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, lavrada em Ata sob a numeração 04/2023, e

Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

Considerando a TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTÊNCIAIS;

Considerando Lei Municipal nº 2.685, de 22 de maio de 2018 que dispõe sobre a Política de Assistência Social do município de Palmeira d'Oeste/SP;

Resolve:

Artigo 1º: APROVAR a Reprogramação dos Saldos Remanescentes do exercício de 2022 para serem reprogramados para utilização em 2023 dos Recursos Financeiros do **Sistema de Repasse Fundo a Fundo; Benefícios Eventuais Estaduais e Ações do Fortalecimento do CADÚNICO.**

Publique-se.

Palmeira d'Oeste, 06 de Fevereiro de 2023.


Elaine Cristina Torres
Presidente do CMAS